HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº4302/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDA PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL** torna público, para fins de divulgação, que **HOMOLOGA** o Edital de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 4302/2026, com fundamento nos arts. 29, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, proveniente da Emenda Impositiva nº 56/2026, de autoria da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), vinculada à Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2026. A referida emenda destina-se ao **Centro de Tradições Gaúchas Sentinela dos Cerros**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.682.894/0001-25, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Cultura e Turismo, tendo em vista o decurso do prazo legal sem apresentação de impugnação à justificativa, conforme disposto no art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Fica autorizada a Secretaria Municipal de Inovação, Cultura e Turismo a dar prosseguimento à instrução do processo, incluindo a convocação da beneficiária para a apresentação dos documentos previstos no Decreto Municipal nº 3.807/2017, a realização das avaliações e análises técnicas necessárias, especialmente quanto à adequação e aprovação do plano de trabalho e a verificação do atendimento dos demais requisitos legais e regulamentares para a celebração da parceria, observadas as disposições do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo da emissão dos pareceres e demais manifestações exigidas para sua formalização.

Registre-se e publique-se.

Caçapava do Sul, 07 de novembro de 2026.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORDERO SPODE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/BA45-5E2E-F925-99C0 e informe o código BA45-5E2E-F925-99C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA45-5E2E-F925-99C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 07/11/2026 16:38:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/BA45-5E2E-F925-99C0